LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula **92.381** | ficha **-01-** | São Paulo, **19** de **fevereiro** de **2.001**

IMÓVEL:- **UM TERRENO** de forma irregular, situado à rua Macaia Mirim, onde existiram os prédios nºs 47/49, 57 e 69 e travessa Engenheiro Fernando Puccetti, antiga rua Particular, no **8º Subdistrito - Santana**, medindo 38,00 metros de frente para a rua Macaia Mirim, por 28,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua Macaia Mirim o olha, onde confronta com o prédio nº 79 dessa via pública; do lado esquerdo, também da frente aos fundos e em linha quebrada, mede, inicialmente, 14,00 metros em linha reta; desse ponto deflete à direita e mede em linha reta 1,15 metros; deste ponto deflete à esquerda e mede em linha reta 11,40 metros; desse ponto deflete à esquerda e mede em linha reta 1,15 metros; deste ponto deflete à direita e mede em linha reta 2,60 metros, dividindo em todo esse lado com o prédio nº 33 da rua Macaia Mirim, tendo nos fundos a largura de 38,00 metros, onde confronta com a Travessa Engenheiro Fernando Puccetti, antiga rua Particular, perfazendo a área superficial de 1.050,89m2.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 073.009.0054-2/0055-0/0081-1.-

PROPRIETÁRIOS:- 1º) **BARKEV KASBAR KASPARIAN**, industrial, RG. 1.628.781-SP, CPF. 039.344.978-53 e sua mulher **SUAD ARAB KASBARIAN**, do lar, RG. 3.228-SP, CPF. 162.472.598-83, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na avenida Lins de Vasconcelos, nº 1.063, **titulares de uma parte ideal correspondente a 21,663%**;

2º) **NORIA GASPARIAN**, viúva, do lar, RG. 11.892.816-SP, CPF. 038.057.338-52, **titular de uma parte ideal correspondente a 10,872%**;

3º) **ARTUR GASPARIAN**, solteiro, maior, do comércio,

- continua no verso -

- PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO. - PARA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/05/2022 16:32:47

RG. 12.236.528-SP, CPF. 008.362.218-77, **titular de uma parte ideal correspondente a 2,23825%**;

4º) ALEXANDRE GASPAR GASPARIAN, do comércio, RG. 12.569.636-SP, CPF. 032.051.768-39, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSIMEIRE FORNER GASPARIAN**, estudante, RG. 19.221.140-7-SP, CPF. 143.675.418-60, **titular de uma parte ideal correspondente a 2,23825%**;

5º) ALDA GASPARIAN, solteira, maior, do comércio, RG. 13.397.283-SP, CPF. 048.424.438-80, **titular de uma parte ideal correspondente a 2,23825%**;

6º) ANDRÉ GASPARIAN, solteiro, maior, do comércio, RG. 15.794.174-SP, CPF. 090.293.238-17, **titular de uma parte ideal correspondente a 2,23825%**;

7º) ARMANDO GASPARIAN, solteiro, maior, do comércio, RG. 17.813.806-SP, CPF. 077.468.488-77, **titular de uma parte ideal correspondente a 2,23825%**, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Benta Pereira, nº 678;

8º) ALTOUN OHANNES KUPELIAN, também conhecida por **ALTOUNE SARKISSIAN**, libanesa, viúva, do lar, RNE. W-216.433-X-SE/DPMAF/DPF, CPF. 214.019.198-63, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Coronel Lúcio Rosales, nº 230, **titular de uma parte ideal correspondente a 29,429%**;

9º) DAVID KIRKLEWSKI, eletricitário, RG. 12.462.272-SP, CPF. 054.332.048-04 e sua mulher **SUELI BAPTISTA BARRETTO KIRKLEWSKI**, funcionária pública federal, RG. 15.799.658-SP, CPF.

- continua na ficha n.º 02 -

- PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO ACEITO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. - PARA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/05/2022 16:32:47

- continuação da matrícula n.º 92.381 -

014.488.248-50, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.239 nesta Serventia, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Coronel Lúcio Rosales, nº 230, **titulares de uma parte ideal correspondente a 13,422%**; e,

10º) DÉBORA KIRKLEWSKI HERCULANO BAPTISTA, professora, RG. 17.503.360-SP, CPF. 089.543.738-44 e seu marido **SILVIO TELLO HERCULANO BAPTISTA,** administrador, RG. 9.382.832-SP, CPF. 051.861.198-14, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Coronel Lúcio Rosales, nº 230, **titulares de uma parte ideal correspondente a 13,422%**.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 76.032, feita em 06 de maio de 1.967, R. 06, feito em 25 de novembro de 1.985, R.14, feito em 30 de dezembro de 1.999, na matrícula nº 13.375, R. 04, feito em 17 de outubro de 1.996, R. 07, feito em 30 de dezembro de 1.999, na matrícula nº 43.100, R. 10, feito em 06 de outubro de 1.988, R.16, feito em 28 de setembro de 1.989 e R. 21, feito em 30 de dezembro de 1.999, na matrícula nº 44.556, todas desta Serventia.- O Escrevente autorizado, _____(José Roberto Milla Ferraz).-

---

Av. 01 / 92.381:- **São Paulo, 19 de fevereiro de 2.001**.- A presente matrícula **foi aberta** nos termos do requerimento datado de 13 de dezembro de 2.000, em virtude da **FUSÃO** dos imóveis matriculados sob nº 13.375, 43.100 e 44.556, todas nesta Serventia.- O Escrevente autorizado, _____ (José Roberto Milla Ferraz).-

---

- continua no verso -

- PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO. - PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO. - PARA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/05/2022 16:32:47

matrícula 92.381 | ficha 02 verso

Av. 02 / 92.381:- **São Paulo, 19 de fevereiro de 2.001**.- Do mesmo requerimento que deu origem a Av. 01 e da certidão nº 010.740/01-5, expedida em 06 de fevereiro de 2.001, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do **Contribuinte Municipal Nº 073.009.0086-0**.- O Escrevente autorizado, _____ (José Roberto Milla Ferraz).-

---

Av. 03 / 92.381:- **São Paulo, 04 de abril de 2.003.-** Da Carta de Adjudicação expedida em 03 de dezembro de 2.002, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I – Santana desta Capital e da certidão de óbito expedida em 16 de maio de 2.001, pelo 8º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais (Santana) desta Capital, extraída do termo nº 61.378, lavrado às fls. 295, do livro C-101, verifica-se que, a co-proprietária **ALTOUN OHANNES KUPELIAN**, era também conhecida como **ALTOUNE SARKISSIAN**, faleceu em 06 de maio de 2.001, no estado civil de viúva.- O Escrevente autorizado, _____ (José Roberto Milla Ferraz de Campos).-

---

R. 04 / 92.381:- **São Paulo, 04 de abril de 2.003.-** Pela mesma Carta de Adjudicação que deu origem a Av.03, extraída dos autos (processo nº 001.01.045746-2) de arrolamento dos bens deixados por **ALTOUN OHANNES KUPELIAN**, era também conhecida como **ALTOUNE SARKISSIAN**, CPF. 214.019.198-63 e de conformidade com a sentença de 15 de agosto de 2.002, **a parte ideal correspondente a 29,429% do imóvel objeto desta matrícula**, avaliada em R$ 69.303,53, **foi adjudicada** a **OHANES SARKISSIAN**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG. 4.475.261-1-SP, CPF. 007.021.478-69, residente e

- continua na ficha nº 03-

- PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. - PARA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/05/2022 16:32:47

São Paulo, 04 de abril de 2.003.-

- continuação da matrícula nº 92.381 -

domiciliado nesta Capital, na rua Honofre Jorge Velho, nº 184.- O Escrevente autorizado, _____ (José Roberto Milla Ferraz de Campos).-

---

Av.05: **07/01/2.005** - **Prenotação n° 253.790 de 29/12/2.004**

Do instrumento particular datado de 09 de agosto de 2.002, aditado em 05 de junho de 2.003 e da certidão de casamento expedida em 10 de março de 1.999, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 11° Subdistrito – Santa Cecília, desta Capital, extraída do termo número 980, fls. 215 do livro B-047, verifica-se que, a proprietária **ALDA GASPARIAN** contraiu matrimonio com **WILDE CORRÊA CRISCUOLO**, em 10 de março de 1.999, pelo regime da comunhão parcial de bens, tendo a mesma passado a assinar **ALDA GASPARIAN CRISCUOLO.-** O Oficial Substituto, _____ (Alfonso Di Lorenzo Neto).-

---

Av.06: **07/01/2.005** - **Prenotação n° 253.790 de 29/12/2.004**

Do instrumento particular datado de 09 de agosto de 2.002, aditado em 05 de junho de 2.003 e da certidão de casamento expedida em 15 de junho de 1.991, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 8° Subdistrito – Santana, desta Capital, extraída do termo número 19.086, fls. 254 do livro B-65, verifica-se que, o nome correto dos proprietários enumerados em 4° lugar na abertura desta matrícula é **ALEXANDRE GASPAR GASPARIAM e ROSIMEIRE FORNER GASPARIAM** e não como constou.- O Oficial Substituto, _____ (Alfonso Di Lorenzo Neto).-

---

- PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO. - PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO. - PAR

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/05/2022 16:32:47

- PARA SIMPLES CONSULTA. SEM VALOR COMERCIAL. PARA SIMPLES CONSULTA. SEM VALOR COMERCIAL. PARA SIMPLES CONSULTA - PAR

Av.07: **07/01/2.005** - **Prenotação nº 253.790 de 29/12/2.004**

Do instrumento particular datado de 09 de agosto de 2.002, aditado em 05 de junho de 2.003 e da Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, feita em 07 de janeiro de 2.005, verifica-se que, **WILDE CORREA CRISCUOLO**, **é identificado pelo CPF. 073.923.668-74**.- O Oficial Substituto, (Alfonso Di Lorenzo Neto).-

---

R.08: **07/01/2.005** - **Prenotação nº 253.790 de 29/12/2.004**

Do instrumento particular datado de 09 de agosto de 2.002, aditado em 05 de junho de 2.003, os proprietários: 1º) **BARKEV KASBAR KASPARIAN** e sua mulher **SUAD ARAB KASBARIAN**; 2º) **NORIA GASPARIAN**, viúva; 3º) **ARTUR GASPARIAN**, solteiro, maior; 4º) **ALEXANDRE GASPAR GASPARIAN** e sua mulher **ROSIMEIRE FORNER GASPARIAN**; 5º) **ALDA GASPARIAN CRISCUOLO**, assistida de seu marido **WILDE CORREA CRISCUOLO**; 6º) **ANDRÉ GASPARIAN**, solteiro, maior; 7º) **ARMANDO GASPARIAN**, solteiro, maior; 8º) **OHANES SARKISSIAN**, separado judicialmente; 9º) **DAVID KIRKLEWSKI**, eletricitário, RG. 12.462.272-SP, CPF. 054.332.048-04 e sua mulher **SUELI BAPTISTA BARRETTO KIRKLEWSKI**; e, 10º) **DÉBORA KIRKLEWSKI HERCULANO BAPTISTA** e seu marido **SILVIO TELLO HERCULANO BAPTISTA**, todos já qualificados, **prometeram permutar em caráter irrevogável e irretratável** com a **ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO**, com sede nesta Capital, à rua Joaquim de Almeida Moraes, nº 275, CNPJ. 00.806.863/0001-50, pelo preço de R$. 1.150.000,00, **o imóvel objeto desta matrícula**, pelas unidades autônomas nºs 11, 21, 22, 31, 32, 41, 42, 81, 82, 91, 92, 101, 102, 131 e 141 mais 02 vagas de garagem à cada unidade autônoma, do futuro empreendimento a ser construído no imóvel objeto desta.- O Oficial Substituto,

continua na ficha nº 04

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/05/2022 16:32:47

- PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO. -

- continuação da matrícula nº 92.381 -

(Alfonso Di Lorenzo Neto).-

Av.09: **07/01/2.005** - **Prenotação nº 253.790 de 29/12/2.004**

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem a Av.05, verifica-se que, a **ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO**, se comprometeu a entregar as unidades autônomas constantes do R.7, da seguinte forma: UNIDADES AUTONOMAS nºs 21 e 81 a **OHANES SARKISSIAN**, separado judicialmente; UNIDADE AUTONOMA nº 32 a **DAVID KIRKLEWSKI** e sua mulher **SUELI BAPTISTA BARRETTO KIRKLEWSKI**; UNIDADES AUTONOMAS nºs 41 e 42 a: 1º) **NORIA GASPARIAN**, viúva; 2º) **ARTUR GASPARIAN**, solteiro, maior; 3º) **ALEXANDRE GASPAR GASPARIAN** e sua mulher **ROSIMEIRE FORNER GASPARIAN**; 4º) **ALDA GASPARIAN CRISCUOLO**, assistida de seu marido **WILDE CORREA CRISCUOLO**; 5º) **ANDRÉ GASPARIAN**, solteiro, maior; e, 6º) **ARMANDO GASPARIAN**, solteiro, maior; UNIDADE AUTONOMA nº 92 a **DÉBORA KIRKLEWSKI HERCULANO BAPTISTA** e seu marido **SILVIO TELLO HERCULANO BAPTISTA**; e, UNIDADES AUTONOMAS nºs 101 e 102 a **BARKEV KASBAR KASPARIAN** e sua mulher **SUAD ARAB KASBARIAN**, todos já qualificados, ficando, desde já, expressamente autorizada a adquirente **ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO**, a repassar diretamente aos condôminos 6.2 unidades (seis unidades e mais 20% de uma sétima unidade), das 07 unidades restantes, identificadas como sendo de nºs 11, 22, 31, 82, 91, 131 e 141.- O Oficial Substituto, (Alfonso Di Lorenzo Neto).-

---

- continua no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/05/2022 16:32:47

matrícula 92.381 | ficha - 04 - verso

R.10:- **07/07/2008** - **Prenotação nº 292.444 de 17/06/2008**.-
Por instrumento particular datado de 05 de maio de 2.008, **ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO,** já qualificada, promoveu, **na qualidade de promitente permutante nos termos do Art. 31, inciso "a" da lei Federal 4.591/64,** a incorporação imobiliária do empreendimento denominado **"EDIFÍCIO SARA GASPARIAN",** composto de 01 prédio de 18 pavimentos, contendo 32 unidades, sendo 2 duplex, 2 subsolos, garagem exclusiva, apartamento de zelador, ático e equipamento social, com área total construída de 6.214,31 metros quadrados, o qual será construído à Rua Macaia Mirim, nº 53, de conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura do Município de São Paulo, segundo o Alvará de Construção de Edificações número 400123789-1, publicado em 26 de outubro de 1.989, emitido em 26 de outubro de 1.989 e apostilado em 13 de maio de 1.992, categoria de uso R2.02, em zona de uso Z3, o qual será erigido no terreno objeto da presente matrícula, sendo constituído de duas partes distintas, a saber:

A) – PARTES COMUNS
Constituem propriedades comuns a todos os condôminos, inalienáveis e indivisíveis, acessórios indissoluvelmente ligadas às unidades autônomas e que são mencionadas no art. 3º da Lei 4.591/64, bem como §§ 1º, 2º e 3º do artigo 1.331 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 e muito especialmente: o terreno onde será erigido o empreendimento, os montantes, as colunas, as vigas, os pisos de cimento armado, as partes externas das edificações, os ornamentos, as fachadas, os terraços, a calefação e refrigeração centrais, os encanamentos troncos de entrada e saída de água, luz, esgoto e telefone, a cobertura das edificações, os reservatórios de água, e ainda, no **2º SUBSOLO** - Conterá, caixa de escadas ascendentes ao pavimento superior, dotada de porta corta fogo, 02 paradas de elevadores (01 social e 01 de serviço), área de circulação de veículos e de pedestres e a respectiva rampa de acesso ao 1º subsolo; **1º SUBSOLO** - Conterá, caixa de escadas ascendentes e descendentes aos pavimentos superior e inferior, dotada de porta corta fogo, 02 paradas de elevadores (01 social e 01 de serviço), área de circulação de veículos e de pedestres e as respectivas rampas de acesso ao 2º subsolo e a via publica; **ANDAR TÉRREO:-** Conterá na **frente** do conjunto, que estará voltada para a rua Macaia Mirim, acessos de pedestres e de veículos, guarita com w.c. e jardins; **externamente**, este pavimento será provido de jardins e piscinas adulto e infantil; e, **internamente** conterá hall social, deposito, vestiário para funcionários do conjunto, sala de medidores, w.c. com ante câmara, 02 paradas de elevadores (01 social e 01 de serviço), apartamento do zelador e caixa de escadas ascendentes e descendentes aos pavimentos superior e inferior, dotada de porta corta fogo; **DO 1º ANDAR AO 16º ANDAR** – Conterá em cada um desses

Continua na ficha 05

- PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO. - PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO. - PAR

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/05/2022 16:32:47

andares, hall contendo 02 paradas de elevadores (01 social e 01 de serviço) e caixa de escadas ascendentes e descendentes aos pavimentos superior e inferior, dotada de porta corta-fogo; **E, NO ÁTICO:** Com acesso através da caixa de escadas dotada de porta corta-fogo, conterá casa de maquina, 02 caixas d água e a cobertura da edificação sobre laje impermeabilizada, enfim, tudo aquilo que for de uso comum pela sua propria natureza.

B-) PARTES EXCLUSIVAS:- São aquelas compreendidas pelas chamadas **"unidades autônomas"**, representadas pelas vagas de garagem e pelos respectivos apartamentos, a saber:-

2º SUBSOLO – VAGAS Nºs 37 a 66
1º SUBSOLO – VAGAS Nºs 11 a 36
ANDAR TERREO – VAGAS Nºs 01 a 10
1º ANDAR – APARTAMENTOS N.ºs 11 e 12
2º ANDAR – APARTAMENTOS N.ºs 21e 22
3º ANDAR – APARTAMENTOS N.ºs 31e 32
4º ANDAR – APARTAMENTOS N.ºs 41e 42
5º ANDAR – APARTAMENTOS N.ºs 51e 52
6º ANDAR – APARTAMENTOS N.ºs 61e 62
7º ANDAR – APARTAMENTOS N.ºs 71e 72
8º ANDAR – APARTAMENTOS N.ºs 81e 82
9º ANDAR – APARTAMENTOS N.ºs 91e 92
10º ANDAR – APARTAMENTOS N.ºs 101e 102
11º ANDAR – APARTAMENTOS N.ºs 111e 112
12º ANDAR – APARTAMENTOS N.ºs 121e 122
13º ANDAR – APARTAMENTOS N.ºs 131e 132
14º ANDAR – APARTAMENTOS N.ºs 141e 142
15º ANDAR – APARTAMENTOS N.ºs 151e 152
16º ANDAR E COBERTURA – APARTAMENTOS DUPLEX N.ºs. 161 e 162

ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

AS VAGAS DE GARAGEM, todas de tamanho médio, sob números sob números 01 à 66, localizadas no 1º subsolo, no 2º subsolo e no andar térreo, serão idênticas entre si e conterão cada uma:

Área privativa	9,90 m².
Área comum	1,69 m².
Área total	11,59 m².

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO. - PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO. - PARA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/05/2022 16:32:47

Fração ideal no solo ..... 0,12 %

OS APARTAMENTOS-TIPO, localizados do 1° ao 15° andar, serão idênticos entre si e conterão cada um:

Área privativa ..... 126,15 m².
Área comum ..... 39,76 m².
Área total ..... 165,91 m².
Fração ideal no solo ..... 2,83 %

OS APARTAMENTOS-DUPLEX, sob n.°s 161 e 162, localizados no 16° e andar e cobertura, serão idênticos entre si e conterão cada um:

Área privativa ..... 180,85 m².
Área comum ..... 52,26 m².
Área total ..... 233,11 m².
Fração ideal no solo ..... 3,72 %

PRAZO DE CARÊNCIA:- Não há.

(Priscilla de Oliveira Primo, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

Av.11:- **27/09/2012** - **Prenotação n° 355.880 de 12/09/2012**.-

Do requerimento datado de 10 de setembro de 2.012, e da certidão de óbito expedida em 03 de julho de 2.012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7° Subdistrito - Consolação, desta Capital, extraída da matrícula n° 119099 01 55 2006 4 00158 122 0072318-07, verifica-se que, o proprietário constante do R.04, **OHANES SARKISSIAN, faleceu** em 05 de dezembro de 2.006, no estado civil de separado judicialmente.- (Herbert Macedo de Sousa, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.12:- **24/10/2017** - **Prenotação n° 421.527 de 02/10/2017**.-

Da certidão expedida em 29 de setembro de 2.017, às 18:08:47, por meio eletrônico, nos termos do § 6°, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional I Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado

Continua na ficha 06

VISTA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. - PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. - PARA S

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/05/2022 16:32:47

de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0613158-95.2008, de execução civil ajuizada por **1) CESAR AUGUSTO DE MELO,** CPF. n.º 777.274.368-87; e, **2) MARIA AMELIA RIBEIRO DE MELO,** CPF. n.º 283.963.318-39, em face de: **ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO,** CNPJ. n.º 00.806.863/0001-50, e de conformidade com o auto ou termo de 13 de setembro de 2.017, os direitos e obrigações decorrentes da promessa de permuta registrada sob nº 8 nesta matricula, objetivando a fração ideal de **2,83%**, que corresponderá ao **Apartamento sob nº 112** que se localizará no 11º andar, integrante do empreendimento denominado **"Edifício Sara Gasparian"**, de titularidade da executada, **foram penhorados** em garantia da dívida de R$ 829.787,57 (inclui o valor de outras frações), tendo sido nomeado como fiel depositário, a própria executada.- (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

R.13:- **07/06/2.018** - **Prenotação nº 429.724 de 18/05/2018**.-

Pelo instrumento particular datado de **17 de novembro de 2.004**, o coproprietário e permutante constante dos R.4 e 8, **OHANES SARKISSIAN**, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Lagoa Verde, nº 136, já qualificado, **cedeu e transferiu em caráter irrevogável e irretratável** a **MARGARITA DENDJIAN GOYAIAN DE SARKISSIAN**, brasileira, viúva, do lar, RG. n.º 290.728-X/SSP/SP, CPF. n.º 163.851.718-50, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Lagoa Verde, nº 136, os direitos e obrigações decorrentes da promessa de permuta registrada sob nº 8 nesta matricula, objetivando a fração ideal de **2,83%**, que corresponderá ao **Apartamento sob nº 81** que se localizará no 8º andar, integrante do empreendimento denominado **"Edifício Sara Gasparian"**, pelo preço de R$ 88.000,00.. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Ricardo R. Andrade Fabiano Rocha da Cunha

Av.14:- **11/08/2020** - **Prenotação nº 458.333 de 03/08/2020**.-

Da certidão expedida em 03 de agosto de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0005691-42.2017.8.26.0020, de execução civil ajuizada por **CARMINDA BERNARDES DA CRUZ**, CPF. nº 131.722.348-94, em face da **ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 22 de junho de 2020, os direitos e obrigações decorrentes da promessa de permuta registrada sob nº 8 nesta matricula, objetivando a fração ideal de **2,83%**, que corresponderá ao **APARTAMENTO SOB Nº 112** que se localizará no 11º andar, integrante do empreendimento

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/05/2022 16:32:47

denominado "Edifício Sara Gasparian", de titularidade da executada, **foram penhorados** em garantia da dívida de R$ 5.779,02, tendo sido nomeado fiel depositário, a executada.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000019099720G

Av.15:- **03/09/2020** - **Prenotação nº 459.227 de 26/08/2020**.-

Da certidão expedida em 26 de agosto de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0004423-16.2018.8.26.0020, de execução civil ajuizada por: **1) ROBERTO CAZUO OGATA**, CPF. nº 050.676.108-83; e, **2) TANIA SIMONE MEDEIROS**, CPF. nº 076.793.548-98, em face da **ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 28 de janeiro de 2020, os direitos e obrigações decorrentes da promessa de permuta registrada sob nº 8 nesta matricula, objetivando a fração ideal de **2,83%**, que corresponderá ao **APARTAMENTO SOB Nº 112** que se localizará no 11º andar, integrante do empreendimento denominado "Edifício Sara Gasparian", de titularidade da executada, **foram penhorados** em garantia da dívida de R$ 3.296,21, tendo sido nomeado fiel depositário, a executada.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000199122204

PARA COMPLETO CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. - PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. - PARA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/05/2022 16:32:47